SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

PORTARIA AD N° 114, DE 15 DE MAIO DE 2017

Ementa: Altera Comissão de Seleção de Chamamento Público.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e,

Considerando a manifestação dos empregados Frederico Madeira Ribeiro, por meio do Protocolo 2023/2017 e Paula Beatrice Gomes, por meio do Protocolo 2024/2017, acerca da impossibilidade de fazerem parte da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída por meio da Portaria AD-Nº 106/2017; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída por meio da Portaria AD-Nº 106/2017, que passará a vigorar com os seguintes membros:

I – Flávio Henrique da Costa Bolzan (Assessor);
II – Maria Antonieta Guedes De Ornellas (Analista);
III – Miguel Jose Teixeira (Analista)
IV – Alessandra Cristina Azevedo Cardoso (Gerente)
V – José Clemerson Santos Batista (Gerente)
VI – Airton José Viana (Gerente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se o Art. 2º da Portaria AD-Nº 106/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de maio de 2017.

Eng. Agron. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA